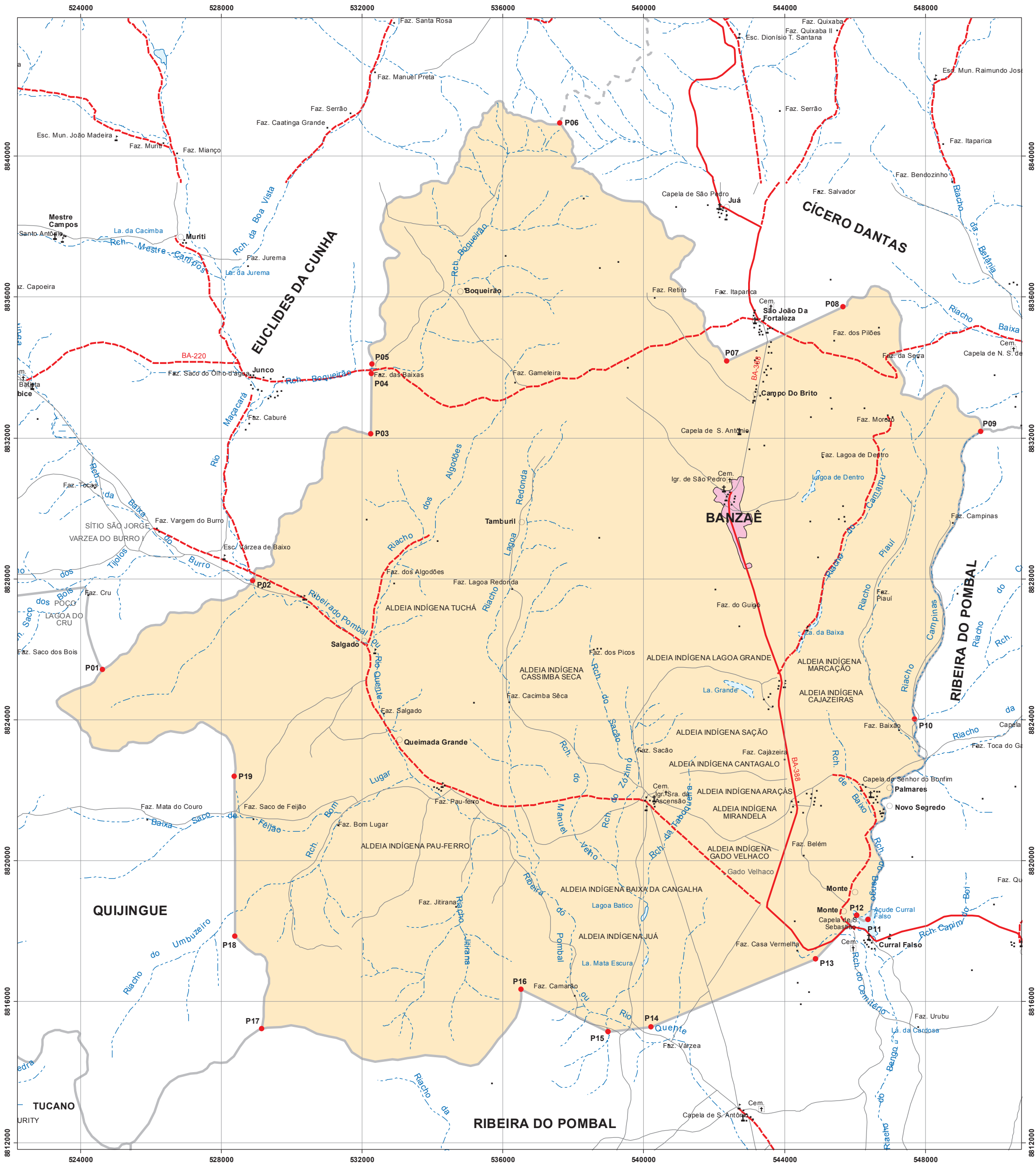


BANZAÊ



- Localidade**

 - Mancha Urbana
 - Vila
 - Povoado
 - Lugarejo

Hidrografia

 - Rio Permanente
 - Rio Intermitente
 - Terreno Sujeito a Inundação

Pontos de Referência

 - Cota Comprovada
 - Cota Não Comprovada
 - Referência de Nível
 - Ponto Trigonométrico
 - Ponto de Limite Municipal
- Sistema Viário**

 - Rodovia Pavimentada
 - Rodovia Implantada
 - Rodovia Planejada
 - Caminho
 - Ferrovia
 - Ponte / Viaduto

Limites

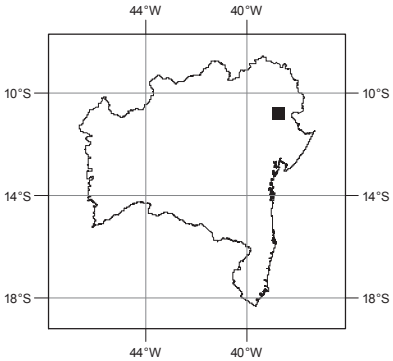
 - Limite Estadual Definido
 - Limite Estadual Provisório
 - Limite Municipal Definido
 - Limite Municipal Provisório
 - Outros Limites
- Outros Usos**

 - Prefeitura
 - Igreja
 - Escola
 - Cemitério
 - Fazenda
 - Edificação Pública e/ou Privada
 - Área Recreativa
 - Posto de Saúde
 - Aeroporto
 - Campo de Pousa
 - Porto
 - Mina / Garimpo
 - Farol
 - Posto de Gasolina

Nº PONTO	DESCRIÇÃO LEI Nº 13.341 - MUNICÍPIO DE BANZAÊ
P01	Ponto no divisor de águas das sub-bacias do riacho Saco dos Bois e do riacho da Baixa da Baixinha, ao sul da lagoa do Cru
P02	Foz do riacho Várzea do Burro no rio Massacará ou Ribeira do Pomal
P03	Ponto no alto da serra dos Caburés
P04	Ponto de divisa entre as terras da Serra Vermelha e a das Baixas
P05	Ponto no extremo sul do divisor de águas entre os riachos da Boa Vista e do Boqueirão
P06	Encontro do divisor de águas que separa a sub-bacia dos riachos Boa Vista e Boqueirão com o divisor de águas dos riachos Baixa do Juá e Baixa do Tubarão
P07	Ponto no cruzamento da reta que parte do ponto mais alto da serra das Proezas em direção à foz da Várzea do Burro no rio Massacará com o divisor de águas da baixa do Juá e baixa do Retiro
P08	Ponto mais alto da serra das Proezas, ao leste do distrito de São João da Fortaleza
P09	Nascente do riacho Campinas
P10	Foz do riacho Campinas no riacho do Bengo
P11	Centro do açude Curral Falso
P12	Ponto no lugar Monte
P13	Ponto no lugar Casa Vermelha, vértice da reserva Kiriri
P14	Ponto no lugar Baixa da Catuaba, vértice da reserva Kiriri
P15	Ponto no lugar Camarão
P16	Reta que parte do lugar Camarão em direção à nascente do rio Cararicé, até encontrar o divisor de águas da sub-bacia do riacho da Jitirana
P17	Encontro do divisor de águas das sub-bacias dos riachos da Jitirana, do Veríssimo e do riacho do Umbuzeiro ou Bom Lugar
P18	Alto da serra do Bom Lugar
P19	Vértice 16 da reserva indígena Tuxá-Banzaê



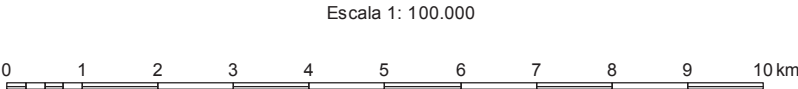
LOCALIZAÇÃO



FONTE: Folhas Topográficas e Planimétricas na escala 1:100.000 - IBGE, 1971; IBGE/SEI, 2007. Sistema de Transporte - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010. Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 30 de Junho de 2015.

NOTA: Poligonal do município de Banzaê traçada conforme Lei nº 13.341 que atualiza os limites do município de Banzaê com os municípios de Euclides da Cunha, Cicero Dantas, Ribeira do Pomal e Quijingue, sancionada em 29/04/2015. Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011. Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais. Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acervo da SEI.

Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geoambientais no mês de Outubro de 2015.



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS - 2000 / FUSO 24 S

